

Ofício nº 62/2026-GP-OAB-GO

Goiânia, 13 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador Leandro Crispim

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

NESTA

Assunto: Solicitação de providências urgentes acerca do sequestro de valores e regularização do sistema de penhoras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, no exercício de suas atribuições legais e em atenção às prerrogativas profissionais da advocacia, vem, por meio deste, manifestar sua profunda preocupação diante da persistência de irregularidades relativas ao sequestro de valores nas contas do Estado de Goiás, especialmente no que se refere à realização de penhoras via SISBAJUD deste Tribunal.

Conforme registros da Ouvidora-Geral da OAB-GO, foram recebidas manifestações de advogados acerca de inconsistências no sistema, que resultaram em solicitações de penhora certificadas como infrutíferas. No dia 5 de março de 2026, a Ordem verificou, junto aos canais institucionais competentes, e foi informada de que o sistema havia sido regularizado, sendo necessário refazer os pedidos de penhora para sanar as inconsistências anteriormente constatadas.

Todavia, novos relatos, datados em 13 de março de 2026, indicam a persistência da irregularidade, demonstrando a ineficiência das medidas previamente implementadas para sua correção. Tal situação tem prejudicado o pagamento de honorários advocatícios devidos, comprometendo a dignidade da advocacia e os direitos profissionais dos advogados envolvidos.

A OAB-GO reafirma seu papel institucional de intermediação e fiscalização da regularidade processual, garantindo que falhas sistêmicas não venham a comprometer a atuação da advocacia nem os direitos dos jurisdicionados.

Ressaltamos que, na ausência de soluções eficazes, a OAB-GO será compelida a submeter a questão ao Conselho Nacional de Justiça, sob pena de ter que retornar àquela instância, com o objetivo de garantir a observância da legalidade, a proteção da advocacia e a regularidade dos procedimentos de sequestro e penhora.

Certos de contar com a atenção de Vossa Excelência diante da gravidade e urgência do tema, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Atenciosamente,

Talita Hayasaki

Presidente Interina da OAB/GO